



# FEPCES

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS  
DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS



Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social  
DGERT – Direcção Geral do Emprego e Relações de Trabalho  
UMP – União das Misericórdias Portuguesas e Misericórdias Associadas

## PRÉ – AVISO DE GREVE

A FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e suas alterações posteriores, comunicar que os trabalhadores da UMP e das Santas Casas da Misericórdia, vão levar a efeito uma greve das 00:00h às 24:00h, no dia **15 de Outubro de 2020**.

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia **15 de Outubro** se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534º nº 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

São objectivos da Greve:

- O aumento dos salários de todos os trabalhadores;
- A valorização das carreiras profissionais.

Lisboa, 25 de Setembro de 2020

**Pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços**

*Celso Lopes Almeida*